

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.0 Seleção da melhor proposta de preço para a possível Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios tipo (carne de segunda moída), destinado a compor a merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ananás Tocantins, tendo em vista que já houve a licitação para a merenda escolar, mas teve o fracasso do item 32 (carne de segunda moída) do pregão eletrônico 06/2022 e processo administrativo 216/2022 que foi julgado dia 12 de maio de 2022 as 08h30min, destinados a atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO.

### 2. O LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os objetos desta Contratação deverão ser realizados no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado por um servidor público indicado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ananás.

2.2. O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do objeto entregue, por meio de Nota Fiscal. Caso ocorra rejeição dos objetos, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

### 3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1 Trata-se da Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de gêneros alimentícios tipo (carne de segunda moída), destinado a compor a merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ananás Tocantins, tendo em vista que já houve a licitação para a merenda escolar, mas teve o fracasso do item 32 (carne de segunda moída) do pregão eletrônico 06/2022 e processo administrativo 216/2022 que foi julgado dia 12 de maio de 2022 as 08h30min, destinados a atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO.

### 4.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ananás, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

### 5.0 DO VALOR ESTIMADO PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO

*linda*

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Kg	700	CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOIDA	36,00	25.200,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>25.200,00</b>

**PARAGRAFO ÚNICO** Os interessados deveram anexar os documentos junto a plataforma bll compras, conforme relacionados abaixo, ou poderá protocolar junto o setor de licitação em até um dia antes da seção:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- Provas de registro comercial, no caso de empresa individual, ou microempreendedor;
- Atos constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- Inscrições do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Documentos pessoais dos sócios da empresa

**7.3 REGULARIDADES FISCAL:**

- Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em: (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência).
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC)(cartão do CNPJ);
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

*bin*

f) - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho;

h) Atestado de capacidade técnica que já prestou serviços cujo objeto seja igual ou compatível com o objeto licitado.

Obs. Os preços estimados foram feitos com base em 03 (três) cotação de preços, constantes nos autos do processo.

Secretaria Municipal de Educação, Aos 19 de maio de 2022.

**LISGERLA PEREIRA ALVES RODRIGUES**  
Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação